

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT  
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 119 DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000656504202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Porto Alegre do Norte.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

**III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Araguaia Xingu, Nº 008 de 11 de junho de 2025**, que aprova a inserção da proposta 36000656504202500, cadastrada no fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para incremento de custeio dos serviços da Atenção Especializada a Saúde (AES), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no município de Porto Alegre do Norte – MT, situado na região de saúde Araguaia Xingu;

**V- O Processo SES-PRO-2025/46458 de 17 de junho de 2025**, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre do Norte solicita aporte financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o município de Porto Alegre do Norte. Referência: Portaria GM/MS Nº 6.904/2025 - Emenda Parlamentar Federal.

**RESOLVE:**

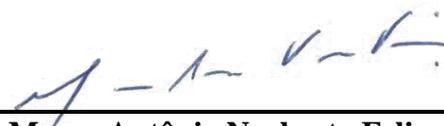
**Art. 1º** Aprovar a Proposta 36000656504202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Porto Alegre do Norte.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.**

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
45153  
Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.06.26 16:05:17  
-04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT



**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT